

Regulamentação consolida modelo cria condições para ampliar a cobertura no mercado brasileiro

O Brasil ainda convive com um cenário de baixa cobertura securitária. Milhões de pessoas seguem sem acesso a seguros patrimoniais, rurais, de vida ou proteção financeira básica, especialmente em regiões afastadas dos grandes centros e entre públicos historicamente pouco atendidos pelo mercado tradicional. Em um país marcado por desigualdades econômicas e territoriais, ampliar o acesso aos seguros significa também ampliar segurança, estabilidade e oportunidades de desenvolvimento.

É nesse contexto que o cooperativismo passa a ocupar um papel estratégico para o futuro do setor. Com a sanção da Lei Complementar 213/2025 e a recente publicação da Resolução CNSP 492/2026, as cooperativas de seguros passam oficialmente a integrar o Superintendência de Seguros Privados (Susep), podendo atuar em praticamente todos os ramos do mercado.

A medida representa uma transformação histórica para o cooperativismo brasileiro. Até então, as cooperativas estavam autorizadas a operar apenas em segmentos específicos, como seguros agrícolas, de saúde e acidentes de trabalho. Agora, com a regulamentação, poderão ampliar sua atuação e contribuir para a democratização do acesso aos serviços securitários em todo o país.

[Leia aqui na íntegra](#)

Fonte: MundoCoop, em 29.06.2026